

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e princípios de maneira a influenciar o fortalecimento da cultura de responsabilidade social, econômica e ambiental na sociedade, explicitando as ações relativas a gestão dos investimentos e administrativas.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Esta política alinha o público interno quanto às práticas e políticas adotadas pela Valia. Ela estabelece os princípios adotados na gestão (administrativa, atuarial, de risco, dos investimentos e participações), criação de produtos e serviços oferecidos e relacionamentos (participantes, patrocinadores, institucional).

A Valia também estimula a adoção desta política pelos fornecedores e empresas investidas.

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

A importância do tema sustentabilidade para a Valia está na geração de valor aos seus participantes e patrocinadores. Como investidor institucional, a Valia deve promover a melhoria da gestão de risco, a prática da governança e a transparência nas empresas investidas. Essas atitudes visam proteger os retornos de longo prazo dos recursos investidos.

4. COMPROMISSOS:

PRI – Princípio para o Investimento Responsável, CDP – Carbon Disclosure Project, GRI – Global Reporting Initiative, Integrated Reporting e Princípios Básicos de Responsabilidade Social ABRAPP/Ethos.

5. DEFINIÇÕES:

Acessibilidade: Possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Diversidade Cultural: busca promover a equidade de gêneros, raça, religião, etc., ou seja, oportunidades equivalentes para todos.

Partes Interessadas: Termo em inglês, stakeholders. São os diversos públicos que exercem algum tipo de influência na organização ou que são influenciados por ela.

Reciclagem: Refere-se à reciclagem externa, através de empresas reprocessadoras/compradoras dos resíduos da Valia.

Voluntariado: atividade desenvolvida por um voluntário que, devido a seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividades, organizadas ou não, de bem-estar social, ou outros campos.

Patrocínio dos veículos de comunicação: estabelecimento de parcerias estratégicas com empresas, visando buscar subsídios para custear parte ou totalmente a divulgação de propagandas em seus canais de informação (jornais, informativos, sites e etc).

6. POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Gestão Administrativa:

Empregados:

- Manter conduta de acordo com o Código de Ética, Política Anticorrupção da Valia e Código de Confidencialidade e de conduta em operações financeiras respeitando os princípios e valores da entidade;
- Apoiar as ações preventivas voltadas para a Saúde e Segurança, dentro e fora da fundação, bem como cumprir o periódico anual e participar dos programas de qualidade de vida;
- Reduzir desperdícios e buscar a economia de insumos (materiais, energia e água), resultando na diminuição dos custos administrativos. Providenciar classificação e tratamento adequado para a disposição dos resíduos buscando a reutilização, a reciclagem, o tratamento e a disposição final adequada dos resíduos sólidos;

Gestores:

- Estabelecer seleção de empregados que valorize além da capacidade técnica, a inclusão de portadores de deficiência e a diversidade cultural;
- Assegurar que os empregados executem atividades de maneira competente com base em educação, respeito, treinamento, habilidade e experiência apropriada;
- Garantir a acessibilidade dos empregados;
- Estimular o voluntariado entre os empregados.

Fornecedores/Anunciantes:

- Captar parcerias de curto, médio e longo prazos com anunciantes que sejam consideradas estratégicas e adequadas ao público-alvo da Valia;
- Criar parcerias de longo prazo com fornecedores que tragam ganhos para ambas as partes, garantindo valor e maior confiabilidade no suprimento de serviços para nossos participantes e patrocinadores;

- Focar na etapa de qualificação dos fornecedores, adotando o preceito de contratação do “melhor preço” em substituição a “menor preço”, bem como pautar as concorrências entre empresas do mesmo porte, levantando a relação entre empregados CLT e pessoa jurídica, para equalizar o nível de serviço esperado e custos;
- Comprovar periodicamente, o cumprimento da legislação, em especial trabalhista, previdenciária, tributária e de saúde, dos fornecedores de serviços;
- Incentivar a utilização dos equipamentos de segurança adequados à prestação do serviço;
- Incentivar a auto declaração de não utilização de trabalho forçado, infantil e de discriminação;
- Incentivar a publicação e divulgação do Balanço Social;
- Dar preferência à contratação de fornecedores que apóiam e possuam práticas de acordo com os preceitos da sustentabilidade.

Gestão dos Investimentos e participações:

Mobiliários:

- Considerar na análise das empresas além dos fatores econômico-financeiros, a governança e as variáveis sociais e ambientais, sendo tal análise baseada em informações públicas;
- Apoiar a disseminação de boas práticas entre as empresas;
- Incentivar investimentos e a utilização de tecnologias que permitam – a custo compatível – maximizar a eco-eficiência, a segurança e a sustentabilidade dos processos produtivos, produtos comercializados e modais de transporte;
- Apoio a empresas que divulgam relatório de sustentabilidade, balanço social ou modelo GRI;
- Apoio a empresas que possuam políticas claras de não discriminação;
- Não investir em empresas que utilizam mão-de-obra infantil e de trabalho compulsório;
- Apoio a empresas que possuam programas de prevenção de poluição, tratamento de resíduos, minimização de uso de recursos naturais e programas de reciclagem;
- Apoio a empresas que possuam programas que objetivem gerar trabalho e renda para comunidades;
- Apoio a empresas que possuam programa consistente de investimentos sociais;
- Apoio a empresas que possuam código de ética estruturado e disseminado pela organização.

Imobiliários:

- Busca por aquisição de empreendimentos com certificação ambiental que os caracterize como Green building;
- Atualização continuada dos Regulamentos Internos dos empreendimentos visando à adoção de práticas de responsabilidade socioambiental, sustentabilidade e diversidade, extensivas a seus fornecedores.

Relacionamento:

Patrocinadores e Participantes (Ativos e Assistidos):

- Buscar diálogo permanente com os participantes;
- Divulgar periodicamente os resultados da Valia com total transparência na gestão e na prestação de contas utilizando linguagem acessível;
- Disseminar conhecimentos de Educação Financeira Previdenciária;
- Buscar sempre melhorar o processo de comunicação, tanto interna como externa, tornando-a mais ativa;
- Aumentar a automatização dos serviços oferecidos, possibilitando maior independência e agilidade de patrocinadores e participantes.

Institucional:

Poder Público:

- Atuar em plena conformidade com a legislação e demais requisitos aplicáveis e buscar melhorias contínuas que nos levem a superar progressivamente padrões em saúde e segurança, condições de trabalho, gestão ambiental, relações trabalhistas e respeito aos direitos humanos;
- Manter diálogo permanente, participando de fóruns com o Judiciário, órgãos reguladores e sistema das entidades de previdência complementar quanto a legislações e teses da previdência complementar.

Sociedade Civil:

- Dar apoio às iniciativas que busquem reforçar a sustentabilidade nas empresas/sociedade;
- Participar de ações conjuntas que promovam incentivo, o intercâmbio de conhecimentos e informações entre as entidades;
- Manter canais de comunicação com as comunidades onde atua e com outras partes interessadas.